



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 174/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular GCB214 – Saúde e Educação Sexual, ofertado pelo Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, *Campus* Realeza, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante **Danieli Fernanda Zanelatto**, matrícula 1513201041, a ser composto pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Mariane Inês Ohlweiler	2426991	Presidente
Izabel Aparecida Soares	1716247	Membro
Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	2036184	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 23 de outubro de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação